



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 408/2023 - GP/PMSSBV, SSBV, 16 de Fevereiro de 2023.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO Que no dia 21 de Fevereiro de 2023 é COMEMORADO O DIA DO CARNAVAL EM TODO O PAIS.

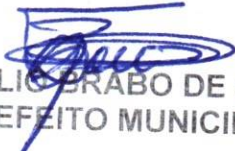
RESOLVE:

Art. 1.º - **TORNAR PONTO FACULTATIVO** dia 20 de Fevereiro de 2023, em face das comemorações do DIA DO CARNAVAL.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, em 16 de Fevereiro de 2023.


GETÚLIO BRABO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado e registrado nesta data 16.02.2023.

Palácio do Executivo, Praça da Matriz, nº 01, Bairro Centro
CNPJ 05.105.143/0001-81, São Sebastião da Boa Vista, Marajó, Pará. CEP 68.820-000

